DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Sexta-feira, 20 de Fevereiro de 2026 - Edição 1904 - Lei 4.683/18

PODER EXECUTIVO 1
- ***EDITAIS*** 1
- ***LICITAÇÕES E CONTRATOS*** 2
- ***DECRETOS*** 3
- ***PORTARIAS*** 6

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Sexta-feira, 20 de Fevereiro de 2026 - Edição 1904 - Lei 4.683/18

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

EDITAL Nº 030/2026 – CONVOCAÇÃO E CHAMAMENTO PÚBLICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, pessoa jurídica de direito público, através de seu Prefeito, Sr. GILSON ADRIANO BECKER, **FAZ SABER**, por este Edital, **da convocação e chamamento público de candidatos classificados em concurso público para admissão EM FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA**, conforme segue:

CONCURSO PÚBLICO Nº 237 – PROFESSOR ÁREA 02 – CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS
Edital de homologação final nº 392/2023

Classificação	Nome
18º	GLEISSI JOSIANE THEISEN ACCORSI

A presente convocação observa o que dispõe o Decreto nº 4.051, de 14 de março de 2012, que instituiu como critério de seleção para a admissão de pessoal em funções públicas temporárias a ordem de classificação em Concurso Público Municipal, para contratação no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.
Em conformidade com os Artigos 3º e 7º do Decreto n.º 4051, de 14 de março de 2012, o convocado, que a partir desta data fica submetido ao Regime Jurídico dos Servidores Municipais, da LC nº 004/2007, tem o prazo de 05 (cinco) dias, prorrogável uma única vez, a critério da Administração, para apresentar a documentação e habilitação mínima exigida para o exercício da função, conforme estabelecido na legislação vigente. O convocado deve se apresentar no setor de Recursos Humanos, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Vera Cruz, situada na Avenida Nestor Frederico Henn, 1645. O **NÃO** comparecimento no prazo estipulado será interpretado como renúncia ao contrato.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2026.

GILSON ADRIANO BECKER
Prefeito

AV. NESTOR FREDERICO HENN, Nº 1.645 – VERA CRUZ/RS – CEP 96880-000
TELEFONES (51) 3718-1222 / (51) 99969-0250 – WHATSAPP (51) 99851-0387
WWW.VERACRUZ.RS.GOV.BR – E-MAIL GABINETE@VERACRUZ.RS.GOV.BR

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Sexta-feira, 20 de Fevereiro de 2026 - Edição 1904 - Lei 4.683/18

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública Eletrônica nº 04/2026: Serviço de substituição de adutora de água tratada - Fonte Diehl. Lances dia 12/03/2026 às 13h30 no site www.portaldecompraspublicas.com.br.
GILSON ADRIANO BECKER
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Sexta-feira, 20 de Fevereiro de 2026 - Edição 1904 - Lei 4.683/18

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

DECRETO Nº 7.922, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a convocação da **X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERA CRUZ-RS**, e dá outras providencias.

GILSON ADRIANO BECKER, Prefeito do Município de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no inciso IV do artigo 47, da Lei Orgânica, e em conformidade com Resolução CMS nº 07/2026, do Conselho Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a X Conferência Municipal de Saúde de Vera Cruz, cujo tema central é *"**Brasil das Brasileiras e dos Brasileiros: SUS e Soberania – Cuidar do Povo é Cuidar do Brasil**"*.

Paragrafo único. A X Conferência Municipal de Saúde de Vera Cruz, realizar-se-á, no dia 16 de maio de 2026, em dois turnos, manhã e tarde, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 16h30min, em local ainda a ser definido.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de recursos e dotação orçamentária própria do orçamento municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2026.

GILSON ADRIANO BECKER
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, 20 de fevereiro de 2026.

LEANDRO CLAUR WAGNER, Secretário.

AV. NESTOR FREDERICO HENN, Nº 1.645 – VERA CRUZ/RS – CEP 96880-000
TELEFONES (51) 3718-1222 / (51) 99969-0250 – WHATSAPP (51) 99851-0387
WWW.VERACRUZ.RS.GOV.BR – E-MAIL GABINETE@VERACRUZ.RS.GOV.BR

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Sexta-feira, 20 de Fevereiro de 2026 - Edição 1904 - Lei 4.683/18

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE VERA CRUZ

DECRETO Nº 7.923, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

"ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE R$ 208.111,22 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GILSON ADRIANO BECKER, Prefeito Municipal de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o disposto na Lei nº 6.256, de 09 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - É aberto crédito suplementar, no orçamento de 2026 do Município de Vera Cruz, com base no Art. 8º da Lei nº 6256/2025 no montante de R$ 199.251,22 (cento e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos), a seguir especificado:

PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	CÓD. RED.	VALOR R$
06.001.0027.0813.0013.1020	4.4.90.52.00.00.00	27060017	Equipamentos e material permanente	1374	199.251,22

Art. 2º - São abertos créditos suplementares, no orçamento de 2026 do Município de Vera Cruz, com base no Art. 7º da Lei nº 6256/2025 no montante de R$ 8.860,00 (oito mil e oitocentos e sessenta reais), a seguir especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	CÓD. RED.	VALOR R$
08.001.0020.0608.0029.2077	3.3.90.32.00.00.00	25001000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1376	5.460,00
13.001.0023.0695.0053.2149	3.3.90.39.00.00.00	25001000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1375	3.400,00

Art. 3º - Os créditos de que tratam os artigos anteriores, serão cobertos pelo superávit financeiro do exercício anterior, totalizando R$ 208.111,22 (duzentos e oito mil, cento e onze reais e vinte e dois centavos), a seguir especificados:

Vínculo	VALOR R$
Superávit Financeiro recurso vinculado 15001000 (Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRES)	5.460,00
Superávit Financeiro recurso vinculado 17060017 (Transferência Especial da União - E.P. Indiv. - Dep. Franciane Bayer - PA 09032025-2-088436/2025 Aquisição de Playgrounds)	199.251,22
Superávit Financeiro recurso vinculado 25001000 (Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRES)	3.400,00

Avenida Nestor Frederico Henn - 1645 Predio - Centro - Vera Cruz – RS - CEP 96880000
Telefones (51) 3718-1222 / (51) 99969-0250 - WHATSAPP (51) 99851-0387
WWW.VERACRUZ.RS.GOV.BR - E-MAIL GABINETE@VERACRUZ.RS.GOV.BR

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE VERA CRUZ

Art. 4º - Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2026.

GILSON ADRIANO BECKER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, 20 de fevereiro de 2026.

LEANDRO CLAUR WAGNER, Secretário.

Avenida Nestor Frederico Henn - 1645 Predio - Centro - Vera Cruz – RS - CEP 96880000
Telefones (51) 3718-1222 / (51) 99969-0250 - WHATSAPP (51) 99851-0387
WWW.VERACRUZ.RS.GOV.BR - E-MAIL GABINETE@VERACRUZ.RS.GOV.BR

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Sexta-feira, 20 de Fevereiro de 2026 - Edição 1904 - Lei 4.683/18

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA
PROPORCIONAL POR INCAPACIDADE PERMANENTE

124206270017178

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 7.0.08
Data: 20/02/2026
Hora: 10:20

Portaria nº 16331/2026

GILSON ADRIANO BECKER, PREFEITO de PM DE VERA CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 40, § 1º, I, da CF, c/c art. 60, I, da LOM c/c arts. 13 e 14, § 1º c/c art 30 e art 31, I da LCM 98/2023, CONCEDE APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR INCAPACIDADE PERMANENTE, a contar de 04/02/2026, à servidora **ROSELITA MACHADO PAZ**, matrícula 35696/1, cargo de Professor Área 02 - Ciências Físicas e Biológicas, nível 03, classe B, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais no valor de R$ 1.687,81 de acordo com a média das contribuições, a ser custeada por RPPS/FPSM e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

VERA CRUZ, 20/02/2026.

GILSON ADRIANO BECKER
PREFEITO de PM DE VERA CRUZ

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Sexta-feira, 20 de Fevereiro de 2026 - Edição 1904 - Lei 4.683/18

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

PORTARIA

Nº 16.333

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 47, inciso XI, da Lei Orgânica, combinado com os arts. 12 e 13, da LC nº 004/2007, RESOLVE **nomear para estágio probatório** no cargo efetivo de **Professor Área 02 – Matemática**, a concursada **BRUNA ALVES MACHADO**, classificada em 8º lugar, no Concurso Público nº 242, homologado pelo Edital nº 392/2023, com carga horária de 20 horas semanais, vencimento correspondente a Classe A e ao Nível de acordo com o grau de formação, conforme Tabela de Vencimentos do Quadro de Cargos Efetivos do Magistério Público Municipal da Lei nº 2397/2003 e suas alterações, submetida ao Regime Jurídico da Lei Complementar Municipal nº 004 de 10/04/2007, a partir desta data.

Em conformidade com o Art. 14, da Lei Complementar nº 004/2007, a nomeada tem prazo de quinze dias para tomar posse, a contar do ato de nomeação publicado no Quadro de Atos Oficiais do Município. Esta deve se apresentar na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Vera Cruz, situada na Avenida Nestor Frederico Henn, 1645, Vera Cruz, RS. O **NÃO** comparecimento no prazo estipulado será interpretado como renúncia à posse no referido cargo e será tornado sem efeito.

Prazo para posse: **09/03/2026**

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2026.

GILSON ADRIANO BECKER
Prefeito

AV. NESTOR FREDERICO HENN, Nº 1.645 – VERA CRUZ/RS – CEP 96880-000
TELEFONES (51) 3718-1222 / (51) 99969-0250 – WHATSAPP (51) 99851-0387
WWW.VERACRUZ.RS.GOV.BR – E-MAIL GABINETE@VERACRUZ.RS.GOV.BR

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Sexta-feira, 20 de Fevereiro de 2026 - Edição 1904 - Lei 4.683/18

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

PORTARIA

Nº 16.334

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 47, inciso XI, da Lei Orgânica, combinado com os arts. 12 e 13, da LC nº 004/2007, RESOLVE **nomear para estágio probatório** no cargo efetivo de **Professor Área 01 – Educação Infantil**, a concursada **ELIANE GÖRCK**, classificada em 16º lugar, no Concurso Público nº 235, homologado pelo Edital nº 392/2023, com carga horária de 20 horas semanais, vencimento correspondente a Classe A e ao Nível de acordo com o grau de formação, conforme Tabela de Vencimentos do Quadro de Cargos Efetivos do Magistério Público Municipal da Lei nº 2397/2003 e suas alterações, submetida ao Regime Jurídico da Lei Complementar Municipal nº 004 de 10/04/2007, a partir desta data.

Em conformidade com o Art. 14, da Lei Complementar nº 004/2007, a nomeada tem prazo de quinze dias para tomar posse, a contar do ato de nomeação publicado no Quadro de Atos Oficiais do Município. Esta deve se apresentar na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Vera Cruz, situada na Avenida Nestor Frederico Henn, 1645, Vera Cruz, RS. O **NÃO** comparecimento no prazo estipulado será interpretado como renúncia à posse no referido cargo e será tornado sem efeito.

Prazo para posse: **09/03/2026**

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2026.

GILSON ADRIANO BECKER
Prefeito

AV. NESTOR FREDERICO HENN, Nº 1.645 – VERA CRUZ/RS – CEP 96880-000
TELEFONES (51) 3718-1222 / (51) 99969-0250 – WHATSAPP (51) 99851-0387
WWW.VERACRUZ.RS.GOV.BR – E-MAIL GABINETE@VERACRUZ.RS.GOV.BR

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Sexta-feira, 20 de Fevereiro de 2026 - Edição 1904 - Lei 4.683/18

Diário Oficial do Município de Vera Cruz/RS

CNPJ: 98.661.366/0001-06

Endereço: Avenida Nestor Frederico Henn, 1645

Telefone: 51 3718 1222 | WhatsApp: 51 99851 0387

E-mail: imprensa@veracruz.rs.gov.br

Portal: veracruz.rs.gov.br

Publicação de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 4.683, de 2 de maio de 2018. Assessor de Imprensa: Wellington Rodrigues | Prefeito: Gilson Adriano Becker | Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.